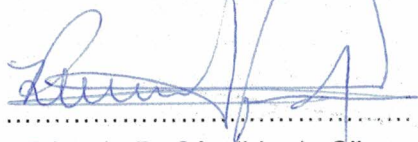



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

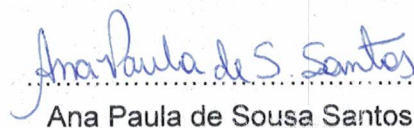
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, à mesma, os seus membros titulares – designados pelas Portarias nºs 12.964, de 12 de janeiro de 2021, e 13.593, de 23 de fevereiro de 2022 –, os (as) senhores (as): Rômulo Donizetti Cândido da Silva (presidente do Conselho), José Luiz Furtado e Ana Paula de Sousa Santos. Esteve presente, ainda, à sessão, o sr. Tiago César de Oliveira Andrade, diretor-presidente do Fundo de Previdência. Dando início à reunião foram apresentados, aos conselheiros, os Balancetes das Receitas e Despesas referente ao período bimestral anterior esta reunião, ou seja, os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022. Em seguida, sendo esta a primeira reunião anual, foram os conselheiros apreciaram, também, os relatórios referentes ao fechamento anual das contas do FUPREVIT, sendo eles: os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, as Variações Patrimoniais, o Quadro Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, o Quadro Comparativo da Receita Autorizada com a Realizada, a Demonstração Financeira das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração do Resultado do Exercício. Os conselheiros analisaram cada um dos relatórios supramencionados e se manifestaram de forma positiva em relação a todos eles. Dando sequência à reunião, foram realizados alguns comentários, frente aos membros do Conselho, em relação aos investimentos do Fundo de Previdência: o sr. Tiago, membro do Comitê de Investimentos, fez menção às principais estratégias utilizadas (realizadas e a realizar) pelos gestores, visando o alcance dos resultados almejados pelo Fundo de Previdência. Ressaltando apenas que o atual cenário financeiro está bastante propício para os investimentos em segmentos de renda fixa. Frente as explanações realizadas os conselheiros demonstraram pleno acordo com as estratégias propostas. Por fim, os conselheiros analisaram alguns processos previdenciários de aposentadorias concedidas no início deste ano, sendo eles: – Processo Administrativo nº 00133/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Proventos Proporcionais), de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022; Requerente: Rosa Maria Arrigue; – Processo Administrativo nº 00134/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Proventos Proporcionais), de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022; Requerente: Luiz Francisco Bezei; – Processo Administrativo nº 00281/2022; Tipo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), de acordo com a Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022; Requerente: Manoel Zarur Pimentel; – Processo Administrativo nº 00277/2022; Tipo: Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Proventos Proporcionais), de acordo com a Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022; Requerente: Antonia Elenice Alves Damasceno. Após a análise dos documentos (exigidos por Lei) e, ainda, do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do Fundo de Previdência, os membros do Conselho aprovaram a concessão dos supracitados benefícios. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Rômulo D. Cândido da Silva



José Luiz Furtado



Ana Paula de Sousa Santos